



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 112/2015

Brasília, 14 de maio de 2015

Às seções sindicais, secretarias regionais e aos diretores do ANDES-SN

Companheiros,

Encaminhamos, para ampla divulgação, a Carta de Brasília (7º CONAD Extraordinário do ANDES-SN, 2 a 3 de maio de 2015).

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª Cláudia March  
Secretária-Geral



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

## CARTA DE BRASÍLIA

Reunidos em Brasília, nos dias 2 e 3 de maio de 2015, 40 delegados, 61 observadores das seções sindicais do ANDES-SN e 34 diretores do ANDES-SN, componentes da comissão diretora do 7º CONAD Extraordinário, docentes de instituições de ensino de todo o país debateram e deliberaram sobre as contribuições do ANDES-SN para o 2º Congresso da CSP-Conlutas.

Aprovamos as resoluções que encaminharemos e defenderemos, como delegação do ANDES-SN no 2º Congresso da CSP Conlutas, organizadas com base em dois eixos – Plano de Ação da CSP-Conlutas e Questões Organizativas. Nossa intervenção no interior das instâncias da Central devem estar mediadas, necessariamente, por ações no conjunto do sindicato, que permitam o fortalecimento e o enraizamento da Central em nossas bases, a partir da ampliação da participação das seções sindicais no cotidiano da CSP-Conlutas, expressa em um conjunto de propostas aprovadas, que tratam de ações no interior do ANDES-SN, em relação à nossa atuação na Central.

A conjuntura, debatida em Plenária no primeiro dia do 7º CONAD, reafirmou o conteúdo da avaliação de conjuntura e a centralidade da luta aprovadas no 34º Congresso, destacando, entretanto, a aceleração e a intensificação das medidas de ajuste que têm como objetivo dar respostas à crise do capital. O aprofundamento dos ataques aos trabalhadores se expressa em dois aspectos que consideramos serem faces da mesma moeda – a retirada de direitos, expressa nas ações do Executivo, com destaque para as Medidas Provisórias 664 e 665, nas ações do Legislativo, a exemplo da votação no Congresso Nacional do PL 4330, e nas ações do Judiciário, tendo como exemplo a admissibilidade da constitucionalidade da Lei 9.637/98, e a adoção de medidas antissindicais do Estado Brasileiro e criminalização dos movimentos sociais.

Destaque-se que não se trata de um conjunto de ações de um ou de outro governo, mas expressa o caráter de classe do Estado, que em momentos de aprofundamento da crise do capital, implementa, de forma mais contundente, ações que têm como objetivo retirar direitos.

Em contraposição, a classe segue em movimento, com paralisações, dias de luta e greves, demandando de nós, trabalhadores, buscar novos patamares de enfrentamento. Esse novo patamar demanda a intensificação das ações unitárias com as organizações sindicais e populares, e as demais centrais, na perspectiva da construção da greve geral.

Para tanto, o ANDES-SN afirma a necessidade de construção da greve geral dos trabalhadores em 2015, atuando junto à CSP-Conlutas em busca da ampla unidade de luta contra os graves ataques aos direitos da classe trabalhadora.

---

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

O apassivamento dos trabalhadores, a partir da cooptação das direções dos movimentos sindicais e dos movimentos sociais, presente nas duas últimas décadas, torna-se insuficiente para o capital, na atual conjuntura, quando presenciemos o ascenso das lutas. Somam-se, então, à cooptação das direções, as ações de criminalização dos movimentos e a adoção de práticas aintissindicais que têm como objetivo destruir entidades e movimentos que mantêm sua autonomia e combatividade.

Nesse contexto, apontamos para a construção de um dia nacional de luta em defesa da liberdade e da autonomia sindical, nos espaços de articulação, com as entidades sindicais e os demais movimentos sociais do campo classista.

Brasília, 3 de maio de 2015